

VOZES DA HISTÓRIA

INFORMATIVO DO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA
EM HISTÓRIA (NEPIH) – PIRIPIRI – PIAUÍ

Volume 1 | Edição 1
Março de 2020

“... A história é uma resposta a perguntas que o homem de hoje necessariamente se põe”.

(Lucien Febvre)

Reunião ordinária de planejamento das atividades do NEPIH



Foto: Marcos Matos e Rodolfo.



No dia 18 de janeiro membros do NEPIH se reuniram na biblioteca do *Memorial Embaixador Expedito Resende* – Piripiri – Pi, para planejar as atividades e ações do Núcleo para o ano de 2020. Entre as questões discutidas, ficaram definidas reuniões ordinárias mensais, criação de Grupos de Trabalhos (GTs), lançamento de um Revista Digital, realização do II Encontro de História de Piripiri, com a temática Identidades e Grupos étnicos, publicação de uma coletânea sobre a História de Piripiri e região, criação de um Arquivo Público Municipal, com objetivo de resguardar os documentos materiais e de valor histórico do município para dar subsídios para os pesquisadores e público em geral sobre a história da cidade, criar uma agenda de ações sobre a proteção e revitalização do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município e convocar uma Audiência Pública para tratar dessas questões; Além disso, foi proposto a criação do Conselho Municipal de Cultura, para definir as políticas públicas culturais de Piripiri.

Nota Pública: A Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Piripiri-Piauí

O NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM HISTÓRIA DE PIRIPIRI – NEPIH, grupo formado por pesquisadores, professores de diversas áreas como historiadores, arqueólogos, antropólogos, cientistas sociais, entre outros, que atuam e pesquisam a História, a Cultura e a Sociedade de Piripiri, vem a público registrar o seu descontentamento quanto ao descaso e a falta de políticas públicas do município voltadas à preservação do patrimônio histórico e cultural de Piripiri – Piauí, mais uma vez em evidência em razão da “revitalização” (em andamento) do Olho D’Água de Nossa Senhora dos Remédios, feita pelo poder público municipal e da destruição do prédio histórico no cruzamento da avenida Aderson Ferreira, no dia 21/12/19, entre outros que ao longo do tempo foram destruídos ou descaracterizados. O NEPIH, vem se posicionar acerca da inexistência de políticas públicas



adequadas, consistentes e efetiva para preservar o que nos resta do patrimônio histórico arquitetônico e cultural de Piripiri, visando sensibilizar o poder público municipal e a sociedade à construir junto conosco uma agenda de debates e ações efetivas para criar uma lei de tombamento e atuar para proteger, conservar, valorizar e reabilitar as edificações e monumentos, como acontece em cidades como Pedro II e Piracuruca, demonstrando que é possível e que há políticas públicas de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural. Ao longo dos anos, o centro histórico de Piripiri tem sofrido uma ação modernizadora, sem levar em conta a proteção e a preservação do patrimônio histórico e cultural. É injustificável a desconfiguração do patrimônio histórico e cultural para promover uma “revitalização” modernizadora, sem levar em conta aspectos históricos, arquitetônico e paisagístico que simbolizaram e marcaram a história e a memória e a identidade de gerações de piripirienses. As questões de preservação, recuperação, manutenção e reabilitação do patrimônio histórico e cultural são urgentes e requererem discussões, planejamento e ações efetivas, sem mais lugar para propostas simplistas, superficiais e inconsistentes.

Sessão na Câmara Municipal sobre a questão do Patrimônio Histórico

No dia 03 de março, o historiador e membro do NEPIH, professor Marcão, esteve na plenária da Câmara Municipal para falar a respeito da importância da tombamento, preservação e revitalização do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural do município. Na oportunidade, o historiador evocou a existência da Lei Municipal N° 250/1993, que trata sobre o tombamento e preservação do patrimônio histórico de Piripiri, buscando sensibilizar os vereadores e a população para que o poder público possa tomba os prédios históricos e regulamentar o que já dispõe a Lei.



Lei municipal N° 250/93

- Que Dispõe sobre o tombamento e preservação do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Paisagístico, localizado no território do Município de Piripiri-PI.
- Art. 1º Esta Lei tem por finalidade preservar a memória do Município de Piripiri, através da proteção, mediante tombamento dos bens a que se referem os incisos do seu artigo 2º.
- Art. 2º - Constituem o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município de Piripiri a partir do respectivo tombamento e na forma da Lei, os seguintes bens públicos ou particulares, situados no território municipal:
 - I - Construções e obras de arte notável, qualidade, estética ou particularmente representativas de determinada época ou estilo;
 - II - Edificações, monumentos intimamente vinculados a fato memorável da história local ou à pessoa de excepcional notoriedade;
 - III - Monumentos naturais, como sítios e paisagens de notável feição, inclusive os agenciados pela indústria humana.

Foto: Rodolfo Vasconcelos

Equipe de Comunicação e Cultura do NEPIH.

Piripiri - Piauí